



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2020

Processo nº 034/2020
Pregão Presencial nº 031/2020

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, com sede na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rod. JK – BR 459, n.º 0, Km 99, Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, CEP: 37.552-484, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, através de seu representante legal Sra. Marcia Pereira Daniel Nery, brasileira, casada, portador do CPF nº 589.845.186-20 e do RG MG-3.657.224 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Francisco Ernesto Barbosa, n.º 180, João Paulo II, CEP: 37.552-067.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 052/2020, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Monte Belo, Posto de Saúde Juréia, Posto de saúde Santa Cruz, ESF Cândido Bernardes, ESF Santa Rita e ESF Eldorado demais unidades a serem implantadas, ambulância, para doação à pacientes em atendimento as ordens judiciais, firmada em 23/07/2020, conforme disposto no Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens, 039 – FRASCO UMID. PVC P/ OXIG. 250ML, aumento este devidamente comprovado pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 12/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

O Item 039 – FRASCO UMID. PVC P/ OXIG. 250ML atualmente vendido a R\$ 14,10 (Quatorze reais e dez centavos) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 16,34 (Dezesseis reais e trinta e quatro centavos) a unidade.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 11 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

MED CENTER COMERCIAL LTDA
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
Representante legal